

20-5-97

PARECER 340/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 8/97

Tendo o nobre Vereador Nelo Rodolfo como autor, a propositura em exame visa a instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Dia do Clube de Campo Associação Atlética Guapira, a ser comemorado todo dia 20 de outubro.

Quase ao completar 80 anos de vida, posto que foi fundado a 20 de outubro de 1918, este tradicional clube da Zona Norte da cidade possui uma importância inegável para a comunidade e para as pessoas que usufruem e freqüentam suas modernas, amplas e aprazíveis instalações, representando um exemplo do que é possível ser feito a partir da união e da solidariedade das pessoas.

Assim, nada mais justo que, no dia em que se rememora a fundação dessa entidade desportiva, a Câmara Municipal de São Paulo se irmane a essa comunidade e aqui comemore, de forma especial, em uma Sessão Solene, o Dia do Clube de Campo Associação Atlética Guapira.

Pelo exposto, favorável o nosso parecer.

No entanto, apresentamos o substitutivo abaixo, a fim de adequar a sua redação ao tipo de propositura apresentada.

SUBSTITUTIVO Nº /97 AO P.R. 8/97

Institui o Dia do Clube de Campo Associação Atlética Guapira, a ser comemorado, anualmente, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 20 de outubro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Dia do Clube de Campo Associação Atlética Guapira, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de outubro.

Art. 2º - A referida comemoração será realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/05/97.

COSME LOPES - Presidente
MIGUEL COLASUONNO - Relator
ANA MARIA QUADROS
ÍTALO CARDOSO